

Ano: IX

Diário Oficial República Federativa do Brasil - Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/20<u>09</u>, de 14 de dezembro de 2009 Garrafão do Norte - 26 de setembro de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0225/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora RAIMUNDA DA SILVA CORPES, Matricula nº 000377-0, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 08 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180051

Portaria nº 0226/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor PAULO RONALDO SILVA DO CARMO, Matricula nº 002859-0, lotado no cargo de Mecânico, na Secretaria Municipal de Transporte em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 15 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180052

Portaria nº 0227/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ADALBERTO OLIVEIRA AGUIAR, Matricula nº 000001-0, lotado no cargo de Gari, na Secretaria Municipal de obras em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180053

Portaria nº 0228/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora FRANCISCA DA SILVA MELO, Matricula n° 000542-0, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18



Diário Oficia República Federativa do Brasil - Estado do Pará -



Lei n° 286/20<u>09</u>, de 14 de dezembro de 2009 Garrafão do Norte - 26 de setembro de 2018

Portaria nº 0229/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Ano:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SAMPAIO, Matricula nº 002951-7, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180055

Portaria nº 0230/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ANTONIO CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUSA, Matricula nº 002960-8, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180056

Portaria nº 0231/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOÃO SOARES DE ABREU, Matricula nº 000793-5, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180057

Portaria nº 0232/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOÃO KLEITON SILVA LIMA, Matricula nº 000673-4, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18



Diário Oficia República Federativa do Brasil - Estado do Pará -



Lei n° 286/20<u>09</u>, de 14 de dezembro de 2009 Garrafão do Norte - 26 de setembro de 2018

Portaria nº 0233/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Ano:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora SELMA PAZ DE SOUZA, Matricula n° 000527-2, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180059

Portaria nº 0234/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora AUREA FERREIRA MENDES BARBOSA, Matricula nº 000531-2, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180060

Portaria nº 0235/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOSE JUNIOR SANTOS SENA, Matricula nº 000038-5, lotado no cargo de Agente de Cadastro, na Secretaria Municipal de Administração em Garrafão do Norte/PA. Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180061

Portaria nº 0236/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor VALFIR SOUSA DE ALMEIDA, Matricula nº 000022-0, lotado no cargo de Auxiliar de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Administração em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 25 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18



Diário Oficial República Federativa do Brasil - Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/20<u>09</u>, de 14 de dezembro de 2009 Garrafão do Norte - 26 de setembro de 2018

Portaria nº 0237/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Ano:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor FABIO DOS SANTOS GOMES, Matricula nº 000780-0, lotado no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180063

Portaria nº 0238/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor MARIA GORETE ARAUJO DOS SANTOS, Matricula nº 000260-0, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180064

Portaria nº 0239/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOSÉ ERIVERTON MAGALHAES NUNES, Matricula nº 000447-4, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Assistência Social em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180065

Portaria nº 0240/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA, Matricula nº 002881-3, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 15 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

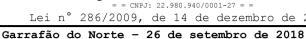
Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18



Diário Oficial República Federativa do Brasil - Estado do Pará -





Lei n° 286/20<u>09</u>, de 14 de dezembro de 2009

Portaria nº 0241/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Ano:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, Matricula nº 000242-4, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Administração em Garrafão do Norte/PA. Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180067

Portaria nº 0242/2018, 20 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor RAIMUNDO NONATO JOAQUIM DE ALMEIDA, Matricula nº 000212-4, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Administração em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 10 de outubro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 20 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180068

Portaria nº 0244/2018, 25 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede RETROATIVO DE FÉRIAS ao servidor NEMIAS FURTADO FERREIRA, lotado no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo suas funções no Galpão Municipal, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, usufruto partir de 01 de fevereiro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 25 de setembro de 2018.

> Francisco de Assis Teixeira de Souza Sec. Mun. de Administração Decreto nº 012/18

> > Protocolo: 20180069



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA

Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município







Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Ano: IX Garrafão do Norte - 26 de setembro de 2018 Edição N° 038

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 - Garrafão do Norte/PA. www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Redação